



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.731, de 05 de julho de 2.024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente o Art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, desincompatibilizados de seus respectivos cargos efetivos, a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024, para concorrerem aos cargos eletivos nas Eleições Municipais de 06 de outubro de 2.024:

Nome do Servidor	Matrícula nº	Cargo efetivo
DANIEL LUIZ GONÇALVES	3147	Motorista
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA	1281	Assistente Social
MAHAATMA EMBOABA COSTA	3619	Motorista
MÔNICA APARECIDA DE LIMA ALVES	3597	Servente Escolar
WALNER LUIZ MONTEIRO	1009	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 05 de julho de 2.024.


DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 05 / 07 / 24, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, 05 de Julho de 2024.
Assinatura: 
Josiley Monteiro Costa – Assessora Jurídica